



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

EDITAL FCB Nº 1/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS (FCB) DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - ISNF/UFF

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Ciências Básicas destinado a discentes de graduação para o exercício de 2025.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFF regularmente matriculados no corrente ano, para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Departamento de Ciências Básicas (FCB) e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025.

2 DAS NORMAS GERAIS

2.1 As bolsas concedidas às/aos discentes selecionadas/os para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX/UFF.

2.2 Serão concedidas 11 bolsas a estudantes selecionadas/os, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma.

2.3 A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025.

2.4 A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da PROEX/UFF.

2.5 As/os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo serão avaliadas/os por Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pelo Departamento de Ciências Básicas (FCB), para esta finalidade, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos mínimos para a candidatura às bolsas de extensão do Departamento:

3.1.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFF durante toda a vigência da bolsa.

3.1.2 Ter disponibilidade a dedicar-se 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida.

3.1.3 Não ser beneficiária/o de nenhuma outra bolsa, exceto se concedida em função da condição social da/o bolsista e em cujo Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2025 não conste impedimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrição será de **20 de março de 2025 até 24 de março de 2025 às 12:00**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário:
<https://forms.gle/dHeBk78SPtHYmC6J8>

4.3 Para que a inscrição seja deferida, a/o candidata/o deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF ou imagem:

4.3.1 Carta de intenções, conforme modelo fornecido no Anexo II do presente edital;

4.3.2 Histórico escolar emitido em 2025;

4.3.3 Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;

4.4 Nos casos em que se aplique, deverá ser anexada declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatas/os na modalidade de Reserva de Vagas destinadas a pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e pessoas com deficiência.

4.5 Escolha de dois projetos dos listados no Anexo III.

4.6 Não serão homologadas inscrições com ausência dos documentos obrigatórios listados no item 4.3.

4.7 A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia **25 de março de 2025**.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão selecionadas/os 11 (onze) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão promovidas pelo FCB sendo 5 (cinco) para a modalidade Ampla Concorrência e 6 (seis) para a modalidade de Reserva de Vagas, destinada a ingressantes na UFF por meio das políticas afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e a pessoas com deficiência.

5.2 A/o estudante interessada/o em concorrer às vagas deverá indicar, no ato da inscrição a sua forma de ingresso na Instituição, sendo as alternativas ampla concorrência OU reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas OU reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5.2.1 Caso a declaração que comprove ingresso por ação afirmativa não seja anexada ao formulário, o/a candidato/a concorrerá às vagas de ampla concorrência.

5.3 O processo seletivo se dará por meio de uma carta de intenções, anexada ao formulário no ato da inscrição e elaborada conforme o modelo fornecido no Anexo II.

5.3.1 A carta de intenção **NÃO** deverá conter o nome e matrícula da/o candidata/o ou algum tipo de informação que leve a sua identificação, seu descumprimento acarretará em eliminação do processo seletivo.

5.4 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do FCB conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:

5.4.1 Carta de intenções – até 10 pontos.

5.5 Cada carta será avaliada por dois membros da Comissão, sendo a nota final a média aritmética das duas avaliações recebidas.

5.6 As/os candidatas/os serão classificadas/os de acordo com as notas recebidas, da maior para a menor nota.

5.6.1 Para candidatas/os com média das notas iguais, será utilizado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento (CR) conforme histórico escolar anexado no ato da inscrição.

5.7 O resultado preliminar das notas e classificação será divulgado no dia **28 de março de 2025**.

5.8 Após a divulgação das notas, as/os candidatas/os poderão recorrer do resultado até o dia **01 de abril de 2025 às 18:00 h**, através de formulário que será divulgado posteriormente aos candidatos com inscrição homologada.

5.9 O resultado final das notas e classificação será divulgado em **02 de abril de 2025**.

6. DA ALOCAÇÃO DOS BOLSISTAS CLASSIFICADOS NOS PROJETOS

6.1 A alocação dos bolsistas será feita em reunião em formato remoto com a presença das/os estudantes classificadas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão no dia **02 de abril de 2025 às 17:00 h**.

6.1.1 O link de acesso à reunião será disponibilizado junto do resultado final das notas e classificação.

6.2 Nesta reunião, as/os bolsistas de Reserva de Vagas escolherão o projeto (Anexo III) no qual querem ocupar vaga, por ordem de classificação e dentro dos critérios estipulados pelos coordenadores dos projetos.

6.3 A ausência dos candidatos classificados na reunião implica em desclassificação no processo seletivo.

6.4 Após alocação dos classificados de Reserva de Vagas (n=6), seguirá a alocação dos classificados em ampla concorrência (n=5).

6.4.1 Não havendo classificados suficientes para ocupar as 6 (seis) vagas disponíveis para a modalidade Reserva de Vagas, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos classificados na modalidade Ampla Concorrência.

7. RESULTADO

7.1 A lista final de classificados alocados por projeto será divulgada no dia **03 de abril de 2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2025.

8.2 As comunicações entre candidatas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail extensaofcbisnf@gmail.com.

8.3 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, em segunda instância pelo Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde de Nova Friburgo e em terceira e última instância, pela PROEX/UFF.

8.4 O resultado final do presente Edital será válido durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsistas, a bolsa será concedida a outra/o candidata/o,

respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos por cada Coordenação de Projeto, enquanto houver candidatos em lista de espera.

8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

Cássia Mônica de Oliveira Costa Rocha

Chefe de Departamento

siape: 1581740

ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Este edital cumprirá o seguinte cronograma

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	20/03/2025
Período de Inscrição	20 à 24/03/2025 às 12:00
Homologação das inscrições	25/03/2025
Avaliação das cartas de interesse pela banca	25 a 27/03/2025
Divulgação preliminar das notas e classificação	28/03/2025
Período de Recurso	28/03 à 01/04/2025 às 18:00
Divulgação das notas e classificação final	02/04/2025
Reunião para alocação dos alunos nos projetos	02/04/2025 às 17:00 (google meet)

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	20/03/2025
Período de Inscrição	20 à 24/03/2025 às 12:00
Homologação das inscrições	25/03/2025
Avaliação das cartas de interesse pela banca	25 a 27/03/2025
Divulgação preliminar das notas e classificação	28/03/2025
Período de Recurso	28/03 à 01/04/2025 às 18:00
Divulgação das notas e classificação final	02/04/2025
Resultado final	03/04/2025

ANEXOS

ANEXO II - MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

Formatação do texto: máximo 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

CARTA DE INTENÇÃO

Curso de graduação:

Texto:

1. Exponha a sua trajetória acadêmica e pessoal;
2. Apresente justificativas para que seja escolhida/o como bolsista das ações extensionistas pretendidas.
3. Comentários adicionais, se for o caso.

Local e data:

ANEXOS

ANEXO III - PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

Código	Coordenador (a)	Ação	Perfil desejado do candidato
499.1.2024	AISLAN CRISTINA RHEDEER FAGUNDES PASCOAL	LABS - Liga Acadêmica de Biociências e Saúde	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas fisiologia, genética, farmacologia, CR>9. Ter participado da Liga Acadêmica de Biociências e Saúde por pelo menos 6 meses.
307.1.2024	AISLAN CRISTINA RHEDEER FAGUNDES PASCOAL	IST's sem Neura: Educar para ganhar mais saúde	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas de parasitologia, bacteriologia, virologia, CR>8.5, ter participado do projeto HPV sem neura em edições anteriores por pelo menos 6 meses.
1007.1.2024	ALINE CARDOSO CASECA	Parasitologia além dos muros: ações de educação em saúde na prevenção de parasitoses	Ser aluno de Biomedicina Nova Friburgo, ter cursado com aprovação Parasitologia (FCB00046) e Biossegurança (FC00060), já ser ligante ou ingressar na Liga Acadêmica de Doenças Infecciosas em 2025.
33.1.2024	BRUNO KAUFMANN ROBBS	Biologia Celular Descomplicada: criação de material virtual, visita a laboratório de pesquisa, profissão pesquisador e palestras de divulgação científica para alunos de Ensino Médio sobre a Célula	Ter cursado com aprovação as disciplinas Biologia Celular e Molecular (FCB00027), Metodologia Científica e Metodologia de Instrumentação em Pesquisa (FCB00133). Ter CR acima de 9. Estar nos 2 últimos períodos do curso.
210.1.2024	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO	ConsCiência na Ciência: Universidade e Escola Caminhando Juntas	Estar cursando Biomedicina; ter participado como aluno e/ou monitor do Curso de Férias promovido pelo projeto Consciência na Ciência; e estar cursando 5o período do curso de graduação em diante.
359.1.2024	FATIMA MARIA EUSEBIO DE BRITO	Liga Acadêmica de Embriologia e Reprodução Humana Assistida do Instituto de Saúde Nova Friburgo (LIERHA.ISNF)	Ser aluno de Biomedicina, ter cursado com aprovação morfologia I (FCB00043) e II (FCB00044), ter média aritmética das notas de embriologia (morfologia I e II) acima de 7,0 e CR igual ou maior que 8,0, ter sido monitor de embriologia, não participar de outra liga de embriologia e/ou reprodução humana assistida ou não.
1003.1.2024	HELVECIO CARDOSO CORREA POVOA	Simpósio de Microbiologia Experimental e Aplicada na Região Serrana do Rio de Janeiro", "Pint of Science Nova Friburgo 2025 e I Simpósio de ciberbiossegurança da Universidade Federal	Ter cursado com aprovação as disciplinas de microbiologia ou bacteriologia e biossegurança com CR igual ou maior que 8. Ter experiência com programas de design gráfico e wordpress.
895.1.2024	HELVECIO CARDOSO CORREA POVOA	Ações relacionadas ao acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional associado	Ser discente de curso de graduação na área de Ciências biológicas ou da saúde com CR igual ou superior a 8.0. Ter experiência com programas de design gráfico e wordpress.
563.1.2024	KELLY COSTA DE ALMEIDA	Promoção da Saúde: Cuidando de quem cuida	Ser do curso de Biomedicina e estar matriculado no mínimo no 7º período. Ter cursado com aprovação as disciplinas de Introdução ao Laboratório Clínico e Fundamentos de Urinálise. Já ter participado de algum projeto que envolva contato e satisfação do paciente. Ter disponibilidade às quintas-feiras pela manhã no primeiro semestre letivo de 2025.
438.1.2024	THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT	Desvendando o Corpo Humano	Ter cursado com aprovação: Morfologia I e Morfologia II, para os alunos de biomedicina; Anatomia sistêmica e segmentar, para os alunos de odontologia; Anatomia aplicada à fonoaudiologia I ou Morfologia de órgãos e sistemas, para os alunos de fonoaudiologia. Ter disponibilidade às sextas-feiras, pela manhã (08 às 12h), no primeiro semestre letivo de 2025.
582.1.2024	VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL	Science Truck: Laboratório Itinerante para melhoria do ensino de Ciências em escolas de Nova Friburgo	Ter cursado e sido aprovado nas disciplinas fisiologia, genética, farmacologia, CR>9. Ter sido bolsista de monitoria, ter cursado pelo menos 6 períodos do curso.

Cássia Mônica de Oliveira Costa Rocha

Chefe de Departamento

siape: 1581740